

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:1D6AC260

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO- 2º CHAMADA

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 021/2023
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 20230306033AVFG
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo para ser utilizado pelos alunos das escolas municipais.
Data de realização: 18 de julho de 2023, às 010h00min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:42442125

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo

Processo nº : 0531014/2023
Especie: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 02/2021, firmado em 14/06/2021, com a empresa Tributus Serviços em Tecnologia da Informação Ltda.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2021 para a prestação de serviços continuados com ênfase em cessão de uso de sistema integrado de gestão tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores - AL.
Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Data: 14/06/2023.
Contratante: José Luiz Vasconcellos dos Anjos.
Contratado: Manoel Henrique Duarte Neto.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:961692BD

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023**

Processo Nº 0210.0002/2023
Pregão Eletrônico SRP Olho D'Água do Casado Nº 08/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP
CNPJ nº 24.710.993/0001-53
Objeto: Registro de preços para aquisição de veículo tipo ambulância tipo A.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).
Celebrado em 22/06/2023
Signatários: JOSÉ DOS SANTOS e ALESSANDRO DA SILVA NEVES.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:56CEC3D3

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 01/2022**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO
- CNPJ Nº 12.350.146/0001-46 E A - INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS - IGPS, CNPJ Nº 05.954.802/0001-54.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 - inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

*replicado por incorreção

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:971EF608

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 01/2022**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO
- CNPJ Nº 12.350.146/0001-46 E A - INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS - IGPS, CNPJ Nº 05.954.802/0001-54.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 - inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

*replicado por incorreção

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:1FF1B2AC

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026-2023**

Processo Nº 0420.0009/2023
Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2023
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO ADVOGADOS, inscrito no CNPJ nº 08.983.619/0001-75.
Objeto: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de recuperação das diferenças que foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referente ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM).
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: receberá os honorários contratuais equivalente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao município.
Celebrado em: 11/05/2023.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Marcos Inácio Advogados, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador: 1D4A3ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL, convida as empresas especializadas no Fornecimento de material para análises de amostra de água tratada, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (departcomprasodc@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 07 de julho de 2023.

DIJANE VANDERLEI DE LIMA
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador: C124A74E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO I.L. Nº 18/2023

Processo nº: 06140033/2023
Contrato I.L. nº: 18/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ nº 12.257.762/0001-57.
Contratada: INSTITUTO MV PRODUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.590.051/0001-62.
Objeto: Contratação da Empresa INSTITUTO MV PRODUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA para a festa da Padroeira Nossa Senhora do Carmo do município de Olivença/AL, no dia 15 de julho de 2023.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 04 de julho de 2023
Signatários: Josimar Dionísio pela Contratante e o Tony Allysson Fernandes Pereira pela Contratada

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador: 62686882

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;
Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93,

convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de Olivença/AL, 04 de julho de 2023.

JOÃO PAULO PORFIRIO SILVA
Secretário Municipal de Saúde



Extrato

Processo nº: 03100023/2023
Contrato Inex nº 11/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57.
Contratada: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.121.325/0001-78.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final de resíduos dos serviços de saúde- RSS em conformidade com as regras expressas neste instrumento para atender o município de Olivença/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura contados da data de sua assinatura sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993/93.
Data de Assinatura: 03 de abril de 2023.
Signatários: Josimar Dionísio pelo Contratante e Bruno Broad Rizzo Dorea pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador: 5693BA30

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas delitos sanáveis;
Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de Olivença/AL, 04 de julho de 2023.

JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Extrato

Processo nº: 02140025/2023
Contrato Inex nº 08/2023